



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de bloquetes sextavados, meio-fios e areia para substituição da pavimentação da Rua Francisco Ribeiro da Mota (Bairro São José), trecho de estrada no bairro Bengalal e trecho de estrada no bairro Quatis.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - A aquisição dos itens que compõe o objeto visa atender a realização de calçamentos dos seguintes trechos:

- **Bairro Quatis próximo a residência do Sr. Tião Framino**
- **Acesso ao Bairro Cata dos Marins/Bairro Bengalal - referência propriedade do Sr. Nê do Dito Quinca**
- **Rua Francisco Ribeiro da Mota, Bairro São José**

O calçamento "Bairro Quatis próximo à residência do Sr. Tião Framino e do Acesso ao Bairro Cata dos Marins/Bairro Bengalal referência propriedade do Sr. Nê do Dito Quinca" contribuirá para melhor escoamento de produtos agrícolas, pois este dá acesso a Zona Rural (saída para o bairro Quatis e Cata dos Marins) e facilitará o transporte escolar diminuindo transtornos ocasionados no período chuvoso. Quanto à substituição do calçamento da "Rua Francisco Ribeiro da Mota, Bairro São José" este se encontra com inúmeras irregularidades e imperfeições provocado em razão do desgaste ocasionado pelo tempo de instalação e dificultando o trânsito de pedestres possibilitando maior chance de acidentes. Nos calçamentos do Bairro Quatis e do Acesso Cata dos Marins/Bairro Bengalal, os bloquetes serão reutilizados da Rua Francisco Bruno Ribeiro, uma vez que apesar destes apresentarem imperfeições, podem ser reutilizados em locais de ponto crítico e que não possuem trânsito de pedestres.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A empresa contratada deverá possuir a devida documentação para a comercialização dos itens do objeto.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 - Para a solução da necessidade apontada:

Os itens descritos no objeto é o que melhor atende a necessidade, uma vez que não possui outra solução que adeque melhor a demanda apresentada.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 - A aquisição do item descrito no objeto é o que melhor atende a necessidade e está incorporada nesta solução, sendo esta totalmente dependente da aquisição dos itens do objeto.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 - Descrição do objeto e quantitativo.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Descrição do Item	Unidade	Quant.	Valor Médio (R\$)	Valor Total (R\$)
Areia média	m ³	98,99	153,20	15.165,27
Bloquete/piso intertravado de concreto, sextavado, 25x25cm, E=8cm, resistência de 35 MPA (NBR 9781), cor natural	m ²	819,87	67,55	55.382,22
Meio-fio ou guia de concreto, pré-moldado, comprimento 80 cm metro, largura 30 cm x espessura 12 cm	Unidade	780	33,30	23.634,00
Valor total da média: R\$ 94.181,47				

- **Bairro Quatis Próximo a residência do Sr. Tião Framino:** 26,03 m² de areia e 213 unidades de meio fio

- **Acesso ao Bairro Cata dos Marins - Bairro Bengalal:** 19,67m² de areia e 200 unidades de meio-fio

- **Rua Francisco Ribeiro da Mota (Bairro São José):** 819,87 m² de calçamento - 819,87m² de bloquete; 53,29m² de areia e 367 unidades de meio-fio

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Compõe a estimativa de preço a busca em banco de preços licitardigital.com.br, conforme pesquisa anexa.

7 - DA ENTREGA DO OBJETO

7.1 - A entrega será formalizada através da devida Ordem de Fornecimento, de forma parcelada através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município, de acordo com cada trecho a ser realizado.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9 - ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

9.1 - O plano de contratações anuais encontra se em fase de elaboração, sendo este ainda dispensável pela legislação. O presente objeto encontra se previsto no orçamento 2023 do município.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - A execução contratual, fruto do objeto deste estudo, não necessita de providencias prévias a serem dispendidas pela administração.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

11.1 - A contratação não possibilita impactos ambientais.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A contratação visa solucionar a necessidade atendendo as expectativas de solucionar a pavimentação dos trechos descritos neste instrumento.

13 - PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 - Vigência da Contratação: até 31 de dezembro de 2023.

13.2 - Endereço da entrega do objeto licitado se dará no local do trecho conforme orientação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

13.3 Os bloquetes e os meios-fios deverão estar em perfeito estado na sua totalidade, ou seja, não serão aceitos bloquetes e meios-fios danificados e/ou quebrados.

13.4- O prazo de entrega será em até 15 dias após a emissão da OF, sendo o horário para entrega de segunda a sexta- feira das 7h às 16h.

13.5 - A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8.078/90 - CDC

13.6 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será feito até 10 dias da liquidação da Nota Fiscal e comprovação da entrega do objeto licitado nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais (Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, Certidão Negativa de Débito do INSS e Certidão Negativa de Débito Trabalhista).

14 - NECESSIDADE DE AMOSTRAS

14.1 - Não necessita de amostras

Marmelópolis, 19 de setembro de 2023.

Camilo Alberto Ribeiro da Silva

Resp. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos